



OBSERVATÓRIO BR-319

<<< INFORMATIVO N°19 | MAIO 2021 >>>



Foto: Arquivo / Idesam

www.observatoriobr319.org.br



1. Barra de Navegação

Botão do Sumário do Documento.

Como navegar?

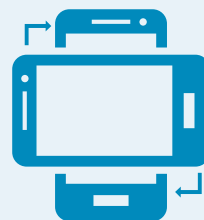
Bem-vindos e bem-vindas ao PDF interativo do Informativo do Observatório BR-319. Para uma melhor interação, recomendamos que você baixe o arquivo em PDF e use o leitor Acrobat ou visualize através dos navegadores (browser) Firefox, Google Chrome ou Internet Explore. Siga nossas instruções e boa leitura!

2. Links/Hyperlinks

www.observatoriobr319.com.br

Textos sublinhados são hyperlinks que te levarão para um link externo.

4. Visualização em Smartphones



Para uma leitura mais confortável, o recomendado é **ativar a função de rotacionar a tela** do seu aparelho para o modo paisagem.

3. Ícones Interativos



Botão que indica links externos.



Botão que indica mais conteúdo.



Botão para vídeos externos.



Botão para áudios externos.



Botão que indica informações e agendamentos.



Botão que indica visualização de galerias de fotos no documento



Botão que amplia as fotos ou documentos

Indica a numeração e a navegação pelas página

≡ Nesta Edição

4 Editorial

5 Destaque do Mês

- Mudanças nas regras de licenciamento ambiental podem ser “a mãe de todas as boiadas” e provocar impactos socioambientais na Amazônia

10 Interior em Foco

- Ajuda humanitária a municípios do sul do Amazonas

12 Monitoramentos

- Focos de Calor
- Desmatamento
- Covid-19

19 Ciência

- “Temos que ser porta-vozes das espécies que habitam a floresta que, sem falar, se manifestam pela sua existência”

21 Minuto BR



Editorial

O Observatório BR-319 se propõe a desenvolver, reunir e disseminar informações e pesquisas feitas na área de influência da BR-319 para qualificar o debate, reconhecendo a importância do protagonismo das comunidades tradicionais, povos indígenas, produtores familiares e instituições na construção e fortalecimento da governança na região.

Parafraseando um meme muito popular na *Internet*, a Amazônia não tem um minuto de paz. Neste mês, a floresta e seus povos foram alvos de mais uma investida da bancada ruralista do Congresso Nacional, que quer mudar as regras de **licenciamento ambiental** no Brasil. A medida atinge em cheio todos os esforços para protegerem a área de influência da BR-319.

Se as mudanças se concretizarem no Senado, e o projeto de lei não for barrado no Supremo, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) pode ficar desobrigado de mitigar problemas causados pelas obras na rodovia. Este é somente um exemplo do que pode acontecer. A matéria de **Destaque do Mês** aborda o assunto e traz a avaliação de lideranças, ambientalistas e pesquisadores a respeito da mudança na legislação. A seção de **monitoramentos** mostra que 12, dos 13 municípios monitorados pelo Observatório BR-319, tiveram recordes de desmatamento para o mês de abril, nos últimos, 12 anos. A situação é preocupante, pois estamos às portas da famigerada temporada de queimadas. Na mesma esteira, fique atento aos números da Covid-19, pois o governo autorizou a retomada das atividades escolares mediante a vacinação dos professores.

Além disso, o **Interior em Foco** mostra a união em solida-

O OBSERVATÓRIO BR-319 MONITORA MENSALMENTE FOCOS DE CALOR, DESMATAMENTO E COVID-19

riedade à população vulnerável no sul do Amazonas. Em três meses, o WWF-Brasil e a Coiab distribuíram quase 180 toneladas de alimentos, máscaras e produtos de higiene para mais 27.800 pessoas, em dez, municípios.

Em **Ciência**, conheça o *Mico chrysoleucus*, um macaquinho pouco estudado e que só existe no sul do Amazonas, região extremamente pressionada pelo desmatamento e pelas queimadas.

Fernanda Meirelles

Secretária Executiva do Observatório BR-319



Destaque do Mês



Mudanças nas regras de licenciamento ambiental podem ser “a mãe de todas as boiadas” e provocar impactos socioambientais na Amazônia

Alterações atingem obras de rodovias como a BR-319, que poderão ser realizadas à revelia de populações tradicionais e indígenas.

No último dia 13 de maio, a Câmara Federal aprovou o **Projeto de Lei (PL) nº 3.729/2004**, que altera as regras de Licenciamento Ambiental no Brasil. De maneira geral, a medida flexibiliza as normas para a realização de obras de grande impacto ao meio ambiente. Na prática, extingue salvaguardas e põe em risco Unidades de Conservação (UCs), Terras Indígenas (TIs) e o equilíbrio ambiental de maneira geral, o que provoca preocupação entre indígenas, povos tradicionais, ambientalistas e especialistas no assunto.

“Essa proposta é a ‘Lei da Não-Licença e do Autolicensingamento’”, critica a coordenadora de Políticas Públicas do Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam), Fernanda Meirelles. “Do jeito que está, ela pode trazer um enorme retrocesso na agenda ambiental

do país e gerar diversas violações de direitos. Excluir a principal ferramenta da Política Nacional de Meio Ambiente é uma ameaça direta às florestas, aos recursos hídricos, aos povos e comunidades tradicionais e a todo restante dos cidadãos brasileiros. Esperamos que esse desastre seja evitado no Senado ou revertido no STF”, avalia.

O pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), Philip Fearnside, alerta que obras no Trecho do Meio da BR-319 poderão ser realizadas sem a necessidade de Estudos de Impacto Ambiental (EIA), colocando em risco o Interflúvio Purus-Madeira. “O PL 3.729/2004 permite que qualquer empreendimento, como rodovias e grandes barragens, seja construído sob um tipo de autolicensingamento, por meio de uma mera ‘declaração de adesão e compromisso’ do proponente, afirmando a sua intenção de cumprir com os requisitos estabelecidos pela autoridade de licenciamento”, diz. “Um dos primeiros projetos de infraestrutura na Amazônia com probabilidade de ser beneficiado é a reconstrução planejada da ambientalmente desastrosa rodovia BR-319, que, com suas es-



Foto: Vinícius Mendonça / Ibama

A degradação ambiental é um problema que pode ser favorecido pela falta de planejamento na rodovia.

tradas vicinais planejadas, abriria uma vasta área da Amazônia ao desmatamento”, chama a atenção o pesquisador.

Durante os dois dias de debate acalorado na Câmara Federal, parlamentares de diferentes partidos argumentaram contra e a favor das mudanças. A deputada indígena Joênia Wapixana (Rede/RR) chamou a medida de “mãe de todas as boiadas”. O

deputado paulista Rodrigo Agostinho (PSB/SP) disse que o PL “tem cheiro de queimada e cara de desmatamento”.

Por outro lado, o relator do projeto e vice-presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) Neri Geller (PP/MT) defende que a dispensa de licença de empreendimentos de utilidade pública ou interesse social evita “uma cega burocracia, seja por ausência de impacto, seja por regulamentação específica em outras legislações”. O deputado Zé Silva (Solidariedade-MG) acredita que “esta proposta deverá trazer segurança jurídica e destravar grande parte dos investimentos no Brasil, prestando grande serviço”.

O PL aguarda envio para o Senado Federal e, caso seja aprovado sem alterações no texto votado na Câmara, seguirá para sanção do presidente Jair Bolsonaro (sem partido). Caso o Senado faça alguma mudança no texto, a proposta voltará para uma nova análise na Câmara e, só depois, irá para sanção presidencial.

ONDE MORA O PERIGO

Com quase 30 anos de experiência, o advogado socioambientalista André Lima conta que ficou surpreso com a dimensão das mudanças realizadas pelos deputados nas regras de licenciamento. Para ele, as alterações colocarão diversas obras no Brasil em “absoluta insegurança jurídica”. “É uma lei que quebra a espinha dorsal da Política Nacional de Meio Ambiente”, alertou no

podcast Infraestrutura Sustentável. No contexto da BR-319, André destaca como pontos mais sensíveis da nova legislação: a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) e dispensa do empreendedor de prever medidas mitigadoras e compensatórias aos impactos indiretos provocados pela obra.

“A LAC é uma declaração do empreendedor, como o Dnit, que preenche um formulário virtual com informações sobre a obra de maneira declaratória, ou seja, sem nenhuma vistoria ou fiscalização técnica que possa atestar a veracidade das informações. Após isso, o empreendedor tem uma Licença de Instalação para começar a obra. Só depois que a obra já está em andamento é que o órgão fiscalizador, que pode ser federal ou estadual, vai ao



Foto: Arquivo / Idescam

local conferir se o que foi respondido no formulário corresponde à realidade”, explica Lima.

A flexibilidade da LAC encontra respaldo no Artigo 11 da nova lei, que prevê que estradas já existentes podem ser asfaltadas, e até duplicadas, desde que essas ações afetem apenas a área de domínio da estrada. “A aplicação da LAC, ainda que na faixa de domínio, tem impactos diretos e indiretos, como a intensificação do trânsito de cargas e pessoas, o que pode estimular, ou consolidar, ocupações irregulares ao longo de toda a rodovia”, avalia André.

“Isso pode aprofundar ramais, viabilizar exploração ilegal de madeira, garimpos clandestinos, invasões de Terras Indígenas, desmatamento ilegal e tudo aquilo que vem com uma estrada mal planejada e sem a presença efetiva e prévia do Estado para ordenar o território”, destaca do advogado.

As rodovias intensificam a ocupação de determinado território, mas elas, por si só, não causam desmatamento, que é causado por pessoas que utilizam a rodovia para ocupar novas áreas. Teoricamente, quem desmata são grileiros, posseiros, madeireiros, garimpeiros e não o empreendedor. “Esses problemas podem ser evitados com planejamento e medidas mitigatórias do impacto das obras. Mas as mudanças previstas pela nova lei desmobilizam ações prévias”, diz o advogado. “A nova lei desobriga o empreendedor de desenvolver medidas mitigatórias ao impacto das obras. Agora, o Estado, que é quem tem poder de polícia, que se vire para fiscalizar e combatê-los”, finaliza André.

PROTAGONISMO E GOVERNANÇA EM RISCO

Na área de influência da BR-319 existem pelo menos 69 TIs e 42 UCs. Elas são o lar de 18 povos indígenas e diversas comunidades tradicionais, como ribeirinhos e extrativistas. O líder indígena do povo Jiahui e morador de Humaitá (AM), Nilcélio Rodrigues, alerta que a aprovação do PL compromete os direitos dos povos indígenas, que temem não ser consultados em obras e empreendimentos que colocam em risco suas terras. “O PL, que praticamente acaba com a obrigatoriedade do licenciamento ambiental, pode impactar diretamente as TIs, assim como as UCs com empreendimentos públicos e privados”, critica Nilcélio, que também é coordenador secretário da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab).

De acordo com a liderança Jiahui, a medida inviabiliza todo o protagonismo e governança dos territórios indígenas no que diz respeito ao licenciamento ambiental. “Ela também exige os empreendimentos de realizarem uma consulta prévia, inclusive com a participação dos indígenas e indigenistas sobre os impactos gerados nos territórios. Com mais facilidade, esses grandes empreendimentos vão impactar os territórios indígenas, sem realizar qualquer tipo de estudo. Os beneficiados serão as grandes obras do governo federal e as grandes empresas privadas”, avalia.



Grandes projetos ameaçam o modo de vida de comunidades tradicionais.

EXTRATIVISTAS VULNERÁVEIS A INVASÕES

As comunidades tradicionais na área de influência da BR-319 também estão ameaçadas pelo impacto das mudanças no licenciamento ambiental. Na opinião do secretário de articulação do Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), Dione Torquato, o PL 3.729/2004 encontrou o terreno perfeito para prosperar no Governo Bolsonaro. “Não é de hoje que o setor do agronegócio tenta flexibilizar a legislação socioambiental para garantir a eles segurança jurídica para atividades de grande impacto, na floresta e nos seus povos”, diz. “Essas mudanças abrem a porteira da Amazônia para esses grandes projetos e para o processo de ocupação desordenada dos nossos territórios. O im-

pacto negativo será sentido, principalmente, pelas populações tradicionais e extrativistas”, avalia Torquato.

“Acreditamos na reversão do cenário no Senado ou no STF, mas a situação é desafiadora, pois temos um parlamento muito favorável ao programa político do Governo Bolsonaro, o que torna difícil vencer as ameaças ao meio ambiente e populações tradicionais. Exemplo disso foi a própria votação do PL, que teve maioria esmagadora a favor das mudanças. Se mantidas, as mudanças trarão impactos irreversíveis para a política socioambiental do país, para a cultura e modo de vida das populações tradicionais”, conclui Dione.

PRINCIPAIS AMEAÇAS

O Observatório BR-319 consultou socioambientalistas e lideranças da floresta que apontaram como mudanças mais preocupantes no regimento: a licença autodeclarada; a dispensa de licença ambiental para determinadas atividades e empreendimentos; a fusão de licenças; a dispensa de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto no Meio Ambiente (RIMA); concessão de licença por adesão e compromisso; a concentração da decisão sobre licenciamento no órgão regulador, retirando o poder de veto de comunidades indígenas; exclusão de Terras Indígenas não demarcadas e territórios quilombolas não titulados da análise de impactos.

O QUE É LICENCIAMENTO AMBIENTAL?

O Licenciamento Ambiental é um instrumento de gestão que, por meio da administração pública, busca controlar o impacto das atividades humanas nas condições ambientais de determinados locais. Ele é exigido em qualquer obra como uma obrigação legal prévia à instalação de qualquer empreendimento ou atividade que comprometer o meio ambiente. Uma de suas principais características é a participação social na tomada de decisões, por meio da realização de audiências públicas como parte do processo.

Para obras com maior potencial de impacto, é necessário um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). No caso de haver a presença de populações indígenas no local, também é feito o Estudo de Componente Indígena (ECI). Após isso, os órgãos ambientais concedem ou não as licenças para a realização das obras. Estas podem ser: Licença Prévia (concedida na fase de planejamento da obra ou atividade); Licença de Instalação (aprova os documentos e autoriza a instalação da atividade a ser implantada); e Licença de Funcionamento (autorização para funcionar ou iniciar a execução das atividades).

O primeiro empreendimento do Brasil a passar por uma Avaliação de Impacto Ambiental foi a Usina Hidrelétrica de Sobradinho, em 1972. No entanto, a Política Nacional de Meio Ambiente só foi consolidada quase 10 anos depois pela Lei nº 6.938/1981, que

instituiu o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), órgão responsável pelo estabelecimento de normas e critérios para o licenciamento ambiental. O EIA e o RIMA foram regulamentados em 23 de janeiro de 1986, pela Resolução nº 001 do Conama. A questão ambiental só ganhou relevância no Brasil com a Constituição Federal de 1988, que em seu Capítulo VI, Artigo 225, que define os direitos e deveres do Poder Público e da coletividade em relação à conservação do meio ambiente como bem de uso comum.

SAIBA MAIS



Licenciamento Ambiental e EIA/RIMA



Leia a redação final do PL nº 3.729/2004 na íntegra



Série de infográficos da FGV sobre PLs e impactos socioambientais na BR-319



A insustentável Lei Geral do Licenciamento Ambiental



Ouça no podcast Infraestrutura Sustentável, o advogado André Lima analisa as mudanças mais sensíveis na Lei de Licenciamento Ambiental

HISTÓRIA

O Amazonas foi palco de um dos episódios mais violentos que ilustram a importância do licenciamento ambiental: o genocídio do povo Waimiri Atroari durante a construção da rodovia BR-174. Construída na década de 1970, a partir do Plano de Integração Nacional (PIN) na Ditadura Militar, os seus 971 quilômetros (km) que ligam Manaus (AM) a Boa Vista (RR) custaram a vida de, pelo menos, 2.650 indígenas. Sobreviventes relatam que as vítimas eram atacadas por ar e por terra, com envenenamentos, esfaqueamentos, degolações, explosões e epidemias. Até 1986, mais de 85% da população Waimiri Atroari havia desaparecido, restando apenas 374 pessoas. Atualmente, após um processo de recuperação, eles são cerca de 2 mil e vivem na TI Waimiri Atroari, localizada entre o sul de Roraima e o norte do Amazonas, atravessada pela BR-174. Agora, eles lutam pelo respeito à consulta prévia por conta da obra do Linhão de Tucuruí, que pretende instalar cerca de 250 torres de sustentação em 125 km que passam dentro do seu território. O processo está parado por causa da pandemia.



Interior em Foco

Organizações levam ajuda humanitária ao sul do Amazonas.

Ajuda humanitária a municípios do Sul do Amazonas

Ações coordenadas entre WWF-Brasil e Coiab distribuem alimentos, máscaras, produtos de higiene e materiais médico-hospitalares a populações vulneráveis no estado.

O Amazonas é um dos locais mais castigados pela pandemia de Covid-19 no Brasil. O sistema de saúde do estado sofreu dois colapsos em menos de um ano, o desemprego atingiu quase 50% da população e, não bastasse isso, os municípios do sul do estado enfrentam uma cheia de grandes proporções. Diante da situação calamitosa, organizações se mobilizaram para levar ajuda humanitária à região, entre elas o WWF-Brasil e a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab).

Entre dezembro de 2020 a março de 2021, foram distribuídas quase 180 toneladas de alimentos, máscaras e produtos de higiene. Mais de 27.800 pessoas entre indígenas, extrativistas, rurais e periurbanas em 10 municípios foram beneficiadas.

Também foram doados materiais médico-hospitalares para



Alimentos e itens hospitalares foram distribuídos à população.

Foto: Rocha Apurimã / COIAB / WWF-Brasil

cinco Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), com potencial para beneficiar ao menos 24 mil pessoas de 22 etnias. Entre os itens estão: mais de 300 protetores faciais; 8,8 mil litros de álcool 70%; 159 mil máscaras descartáveis; 1,6 mil máscaras N95; 800 macacões TNT 100% e 160 termômetros digitais infravermelhos – além de 89 macas e 120 oxímetros de pulso.

“Essa é uma força tarefa: o momento é de guerra. O que temos feito é em conjunto, porque sozinhos não conseguiríamos, por mais que tivéssemos boa vontade”, destaca Maria Auxiliadora Cordeiro da Silva, a Mariazinha Baré, gerente de projetos da Coiab.

De acordo com o analista de conservação sênior do WWF-Brasil, Henrique Santiago Alberto Carlos, os DSEIs contemplados pelas doações foram os de Manaus, Parintins, Alto e Médio Rio Purus e Porto Velho. “Os cinco DSEIs distribuíram os materiais para as Casais (Casas de Saúde do Índio) e para as UAPIs (Unidades da Atenção Primária Indígena), que são os locais onde essas comunidades indígenas são atendidas. Foram doados insumos e equipamentos, e não só para esses estabelecimentos, como também para os agentes de saúde indígena que participam das atividades de vacinação”, explica.

As ações contaram com a parceria do WWF-Alemanha, do Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha, da Aliança para o Desenvolvimento Sustentável do Sul do Amazonas e de mais de 70 organizações locais.

LEIA MAIS

» **Materiais médico-hospitalares chegam a unidades de saúde indígena**



Monitoramentos: Focos de Calor, Desmatamento e Covid-19

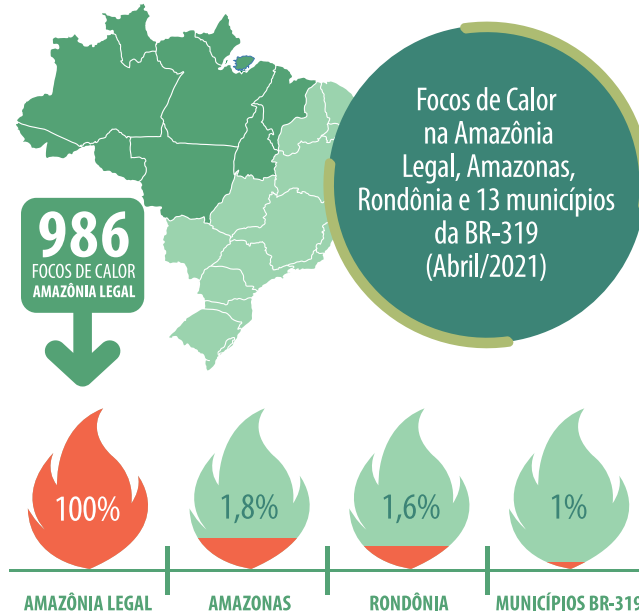


Monitoramento de Focos de Calor

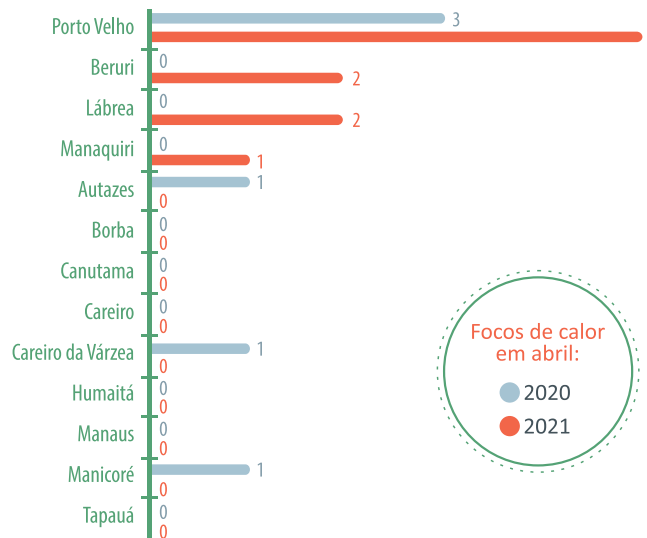
Em abril de 2021 foram detectados 986 focos de calor em toda a Amazônia Legal, 37% a menos do que em abril de 2020. O estado de Rondônia também apresentou redução em comparação ao período, com 16 focos e uma queda de 52%.

Na direção contrária, o Amazonas e os municípios da BR-319 tiveram aumento: no estado foram detectados 18 focos, o que corresponde a um aumento de 50%; já nos municípios foram 10 focos, 67% a mais que em abril de 2020.

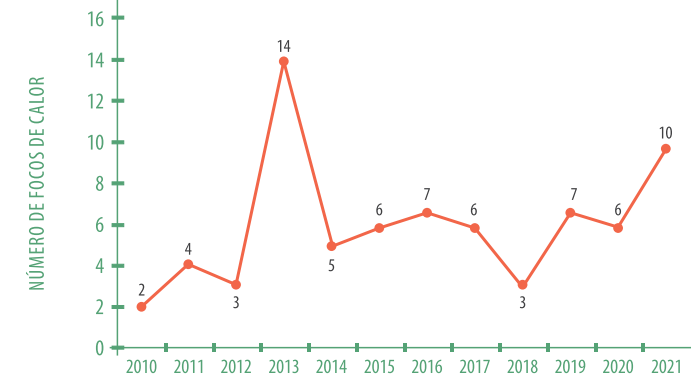
Porto Velho (RO) liderou o *ranking* de focos de calor de abril entre os municípios da BR-319, com cinco focos. Os outros registros foram distribuídos entre Beruri, Lábrea e Manaquiri, com dois focos cada.



NÚMERO DE FOCOS DE CALOR NOS 13 MUNICÍPIOS DA INFLUÊNCIA DA BR-319



FOCOS DE CALOR NOS MUNICÍPIOS DA BR-319 NOS MESES DE ABRIL (2010 A 2021)



COMPORTAMENTO DOS FOCOS DE CALOR NOS 13 MUNICÍPIOS DA INFLUÊNCIA DA BR-319 EM COMPARAÇÃO A ABRIL DE 2020

AUMENTOU

- Beruri (de 0 para 2 focos)
- Lábrea (de 0 para 2)
- Manaquiri (de 0 para 1)
- Porto Velho (de 3 para 5)

DIMINUIU

- Autazes (de 1 para 0)
- Careiro da Várzea (de 1 para 0)
- Manicoré (de 1 para 0)

FOCOS DE CALOR ZERO EM FEV/2021

- Autazes
- Borba
- Canutama
- Careiro
- Careiro da Várzea
- Humaitá
- Manaus
- Manicoré
- Tapauá



ÁREAS PROTEGIDAS

Não houve registro de focos de calor nas 42 Unidades de Conservação (UCs) e 69 Terras indígenas (TIs) monitoradas pelo Observatório BR-319, em abril de 2021.

CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS E A APROXIMAÇÃO DA ESTAÇÃO SECA NA AMAZÔNIA

Em 04 de maio de 2021, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria Conjunta SEDGG/ME-MMA Nº 48, que autorizou o Ibama a contratar 1.659 brigadistas, pelo prazo de seis meses. As contratações acontecem todos os anos e são essenciais para o combate a incêndios ocorridos no período de estiagem na Amazônia, quando há o maior registro de focos de calor na região.

0% DAS 69 TERRAS INDÍGENAS (TIs) APRESENTOU FOCOS DE CALOR

0% DAS 42 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCs) APRESENTARAM FOCOS DE CALOR

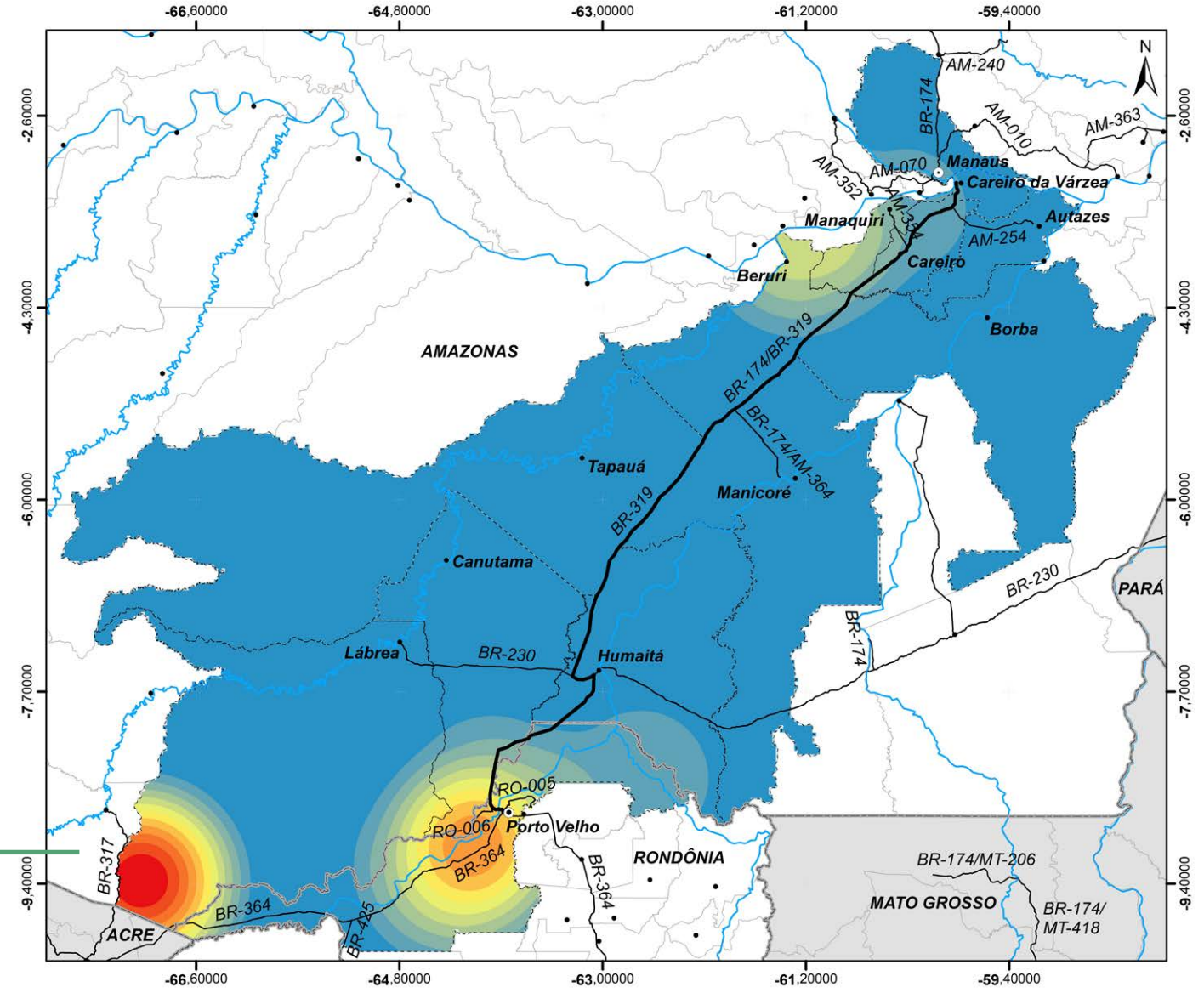
LISTA DE TIs MONITORADAS

LISTA DE UCs MONITORADAS



Os dados de focos de calor foram adquiridos do Programa Queimadas, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE (<http://www.inpe.br/queimadas/bdqueimadas>). No mapa, há uma representação de densidade de pontos para o período analisado, a partir da estimativa de densidade por Kernel.

Mapa de Densidades de Foco de Calor nos 13 municípios da área de influência da BR-319 - Abril 2021



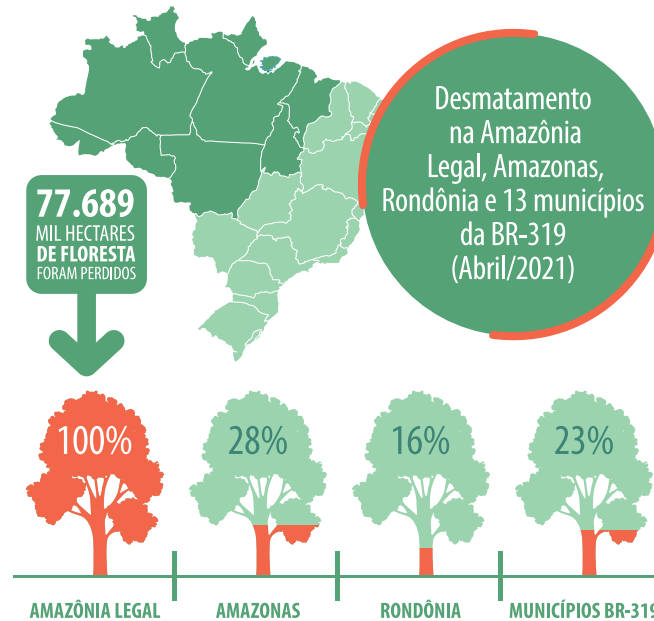
Monitoramento de Desmatamento

O mês de abril foi marcado por vários recordes de desmatamento nas regiões monitoradas pelo OBR-319.

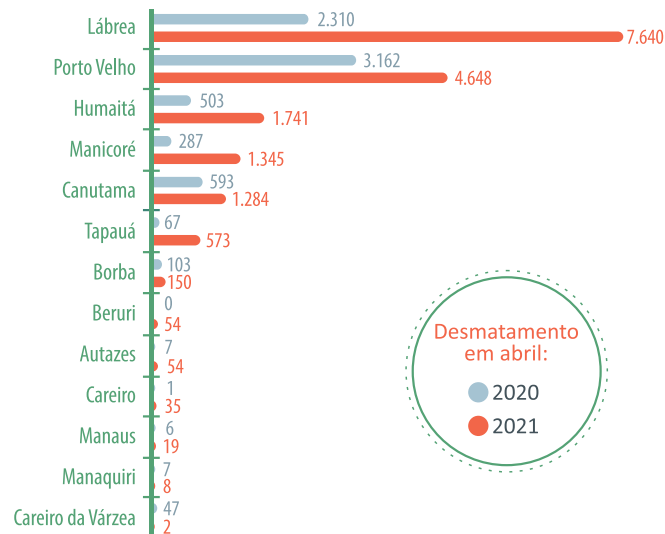
A Amazônia Legal (AL), os estados do Amazonas e de Rondônia, e os municípios da BR-319 apresentaram aumento de registros em relação a abril de 2020, além de índices recordes para o mês, considerando a série histórica de 2010 a 2021. Os registros foram de 45%, 126%, 29% e 148%, respectivamente. O Amazonas foi o estado que mais contribuiu para o desmatamento na Amazônia Legal, com do total 28% e, junto com Rondônia, contribuiu com 44% de tudo o que foi desmatado em abril na região.

RECORDE EM 12 MUNICÍPIOS

Dos 13 municípios monitorados, 12 apresentaram aumento de desmatamento em relação a abril de 2020, e todos figuram como recorde na série histórica. Lábrea, que teve o maior registro dentre todos, também foi o município que mais desmatou na AL. A capital de Rondônia, Porto Velho, foi o 4º da lista. Já Careiro da Várzea foi o único município monitorado que teve redução no desmatamento, registrando 95% de queda.



DESMATAMENTO EM HECTARES NOS 13 MUNICÍPIOS DA INFLUÊNCIA DA BR-319



COMPORTAMENTO DO DESMATAMENTO NOS 13 MUNICÍPIOS DA INFLUÊNCIA DA BR-319 EM COMPARAÇÃO A ABRIL DE 2020

AUMENTOU

- Careiro (2.378%)
- Tapauá (754%)
- Autazes (719%)
- Manicoré (369%)
- Humaitá (246%)
- Lábrea (231%)
- Manaus (223%)
- Canutama (117%)
- Porto Velho (47%)
- Borba (45%)
- Beruri (1ª detecção em abril)
- Manaquiri (1ª detecção em abril)

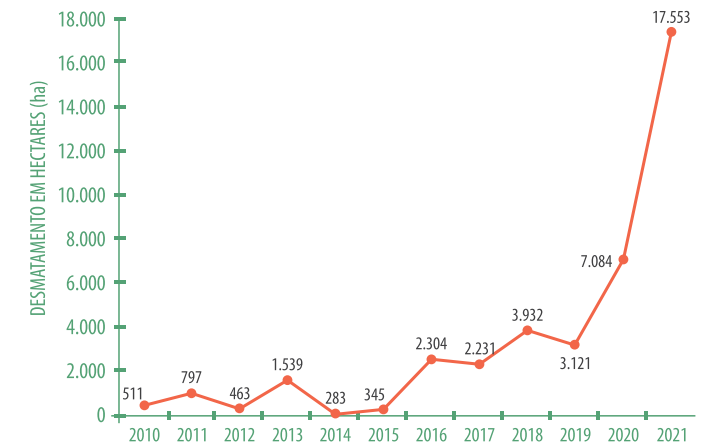
DIMINUIU

- Careiro da Várzea (95%)

DESMATAMENTO ZERO EM FEV/2021

- Não tivemos nenhum município.

DESMATAMENTO NOS MUNICÍPIOS DA BR-319 NOS MESES DE ABRIL (2010 A 2021)





ÁREAS PROTEGIDAS

Onze UCs apresentaram desmatamento em abril de 2021. A Resex Jaci-Paraná e a Flona do Bom Futuro, apareceram em 3º e 10º lugar entre as mais desmatadas da Amazônia Legal (ver Boletim Imazon). Em relação às TIs, quatro apresentaram desmatamento em abril de 2021, com destaque para a TI Karipuna, 3º lugar no ranking das mais desflorestadas na AL. Para mais informações sobre o desmatamento nas áreas protegidas em abril, [clique aqui](#).

6% DAS 69 TERRAS INDÍGENAS (TIs) APRESENTARAM DESMATAMENTO

26% DAS 42 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCs) APRESENTARAM DESMATAMENTO

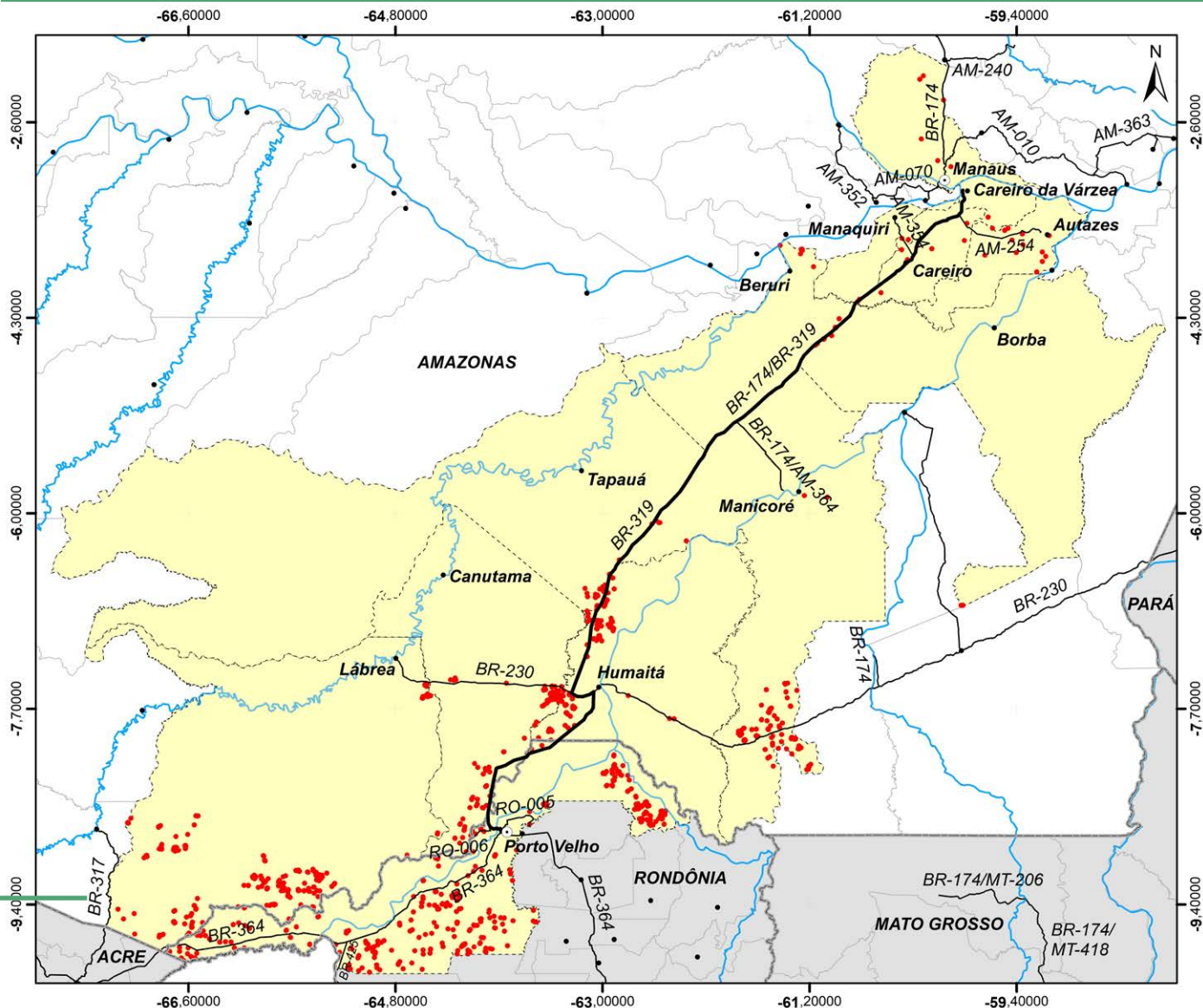
LISTA DE TIs MONITORADAS

LISTA DE UCs MONITORADAS



As informações de desmatamento foram adquiridas do Sistema de Alerta de Desmatamento (SAD) do Imazon (<https://imazongeo.org.br/#/>). No mapa, estão representadas em pontos as localizações das áreas em que houve desmatamento.

Mapa de Desmatamento nos 13 municípios da área de influência da BR-319 - Abril 2021



Monitoramento da Covid-19

NOVOS CASOS

Do dia 15 de abril até o dia 15 de maio, sete, dos 13 municípios sob a influência da BR-319, registraram mais de 100 novos casos de Covid-19, incluindo as duas capitais, conforme a tabela.

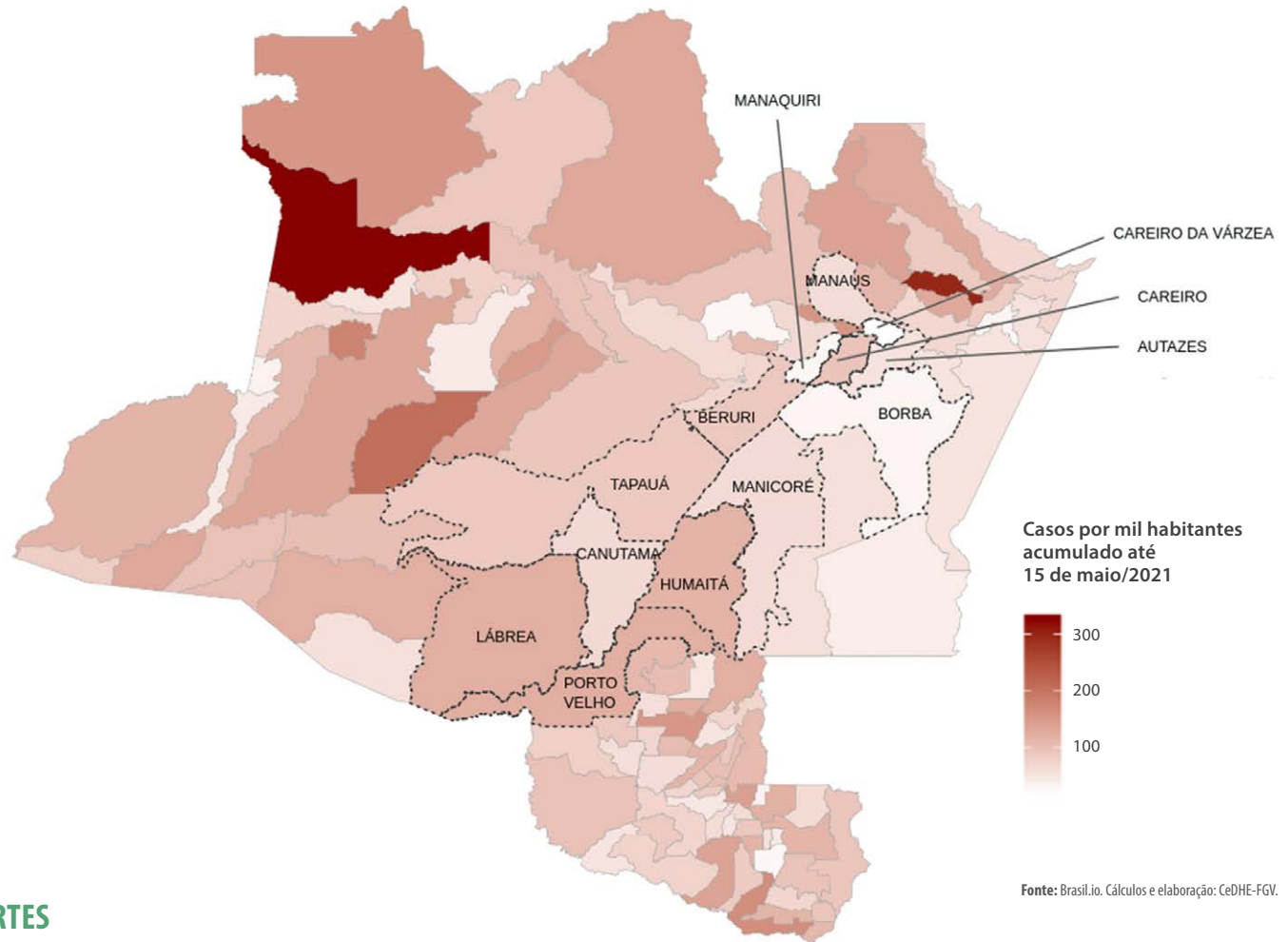
Borba e Manicoré foram os dois municípios que tiveram o maior aumento do número de casos nesses 30 dias, em comparação com o número de casos acumulados até o dia 15 de maio: cerca de 18% e 15% de aumento, respectivamente. O aumento acentuado em Manicoré se sustenta há mais de um mês e é visível no gráfico de linhas que apresenta a evolução dos casos.

MUNICÍPIOS SOB INFLUÊNCIA DA BR-319 COM MAIS DE 100 NOVOS CASOS DE 15 DE ABRIL A 15 DE MAIO DE 2021

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE CASOS NOVOS
Manaus	7.922
Porto Velho	5.354
Manicoré	595
Lábrea	484
Humaitá	386
Borba	297
Autazes	104

Fonte: Brasil.io. Cálculos e elaboração: CeDHE-FGV.

Mapa das áreas com casos de Covid-19 nos 13 municípios da influência da BR-319 - Acumulado até 15 de maio/2021.



MORTES

Ao todo, foram registradas 610 mortes entre os dias 15 abril e 15 de maio de 2021 nos 13 municípios sob a influência da BR-319. Foram 294 em Manaus, 281 em Porto Velho, 13 em Manicoré, seis em Humaitá, quatro em Careiro e em Borba, três em Autazes, duas em Tapauá e em Lábrea, e uma morte em Careiro da Várzea. Com isso, desde o início da pandemia até o dia 15 de maio, registraram-se 11.865 mortes por Covid-19 nesses municípios.

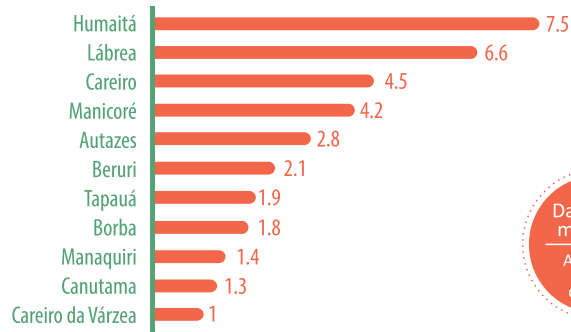


A VARIANTE BRITÂNICA CHEGOU EM MANAUS

O governo do Amazonas confirmou, no último dia 13, caso da variante britânica em Manaus, que chegou com um morador que foi de São Paulo à capital amazonense para prestar serviços no pólo industrial manauara. (G1)

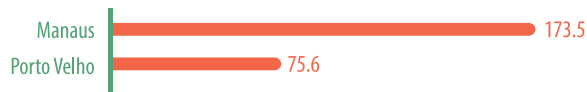
A cepa britânica é considerada mais perigosa que a variante original de Covid-19 porque é mais transmissível e pode reduzir a eficácia das vacinas. A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-AM) coletou amostras de sangue das pessoas que tiveram contato com o paciente e todas testaram negativo. (Agência Brasil)

13 MUNICÍPIOS DA INFLUÊNCIA DA BR-319 - CASOS ACUMULADOS COVID-19



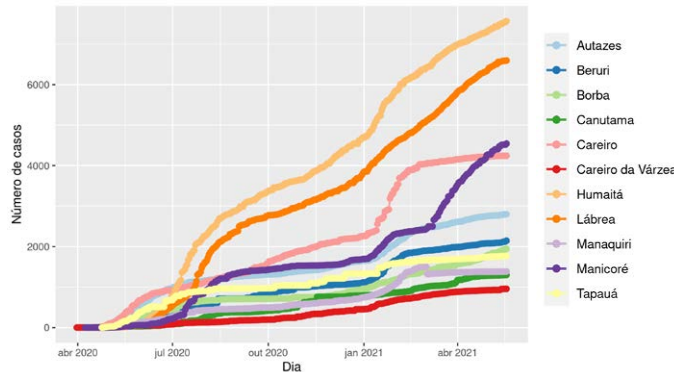
Dados por mil casos Até 15 de Maio de 2021

CAPITAIS DA INFLUÊNCIA DA BR-319 - CASOS ACUMULADOS COVID-19



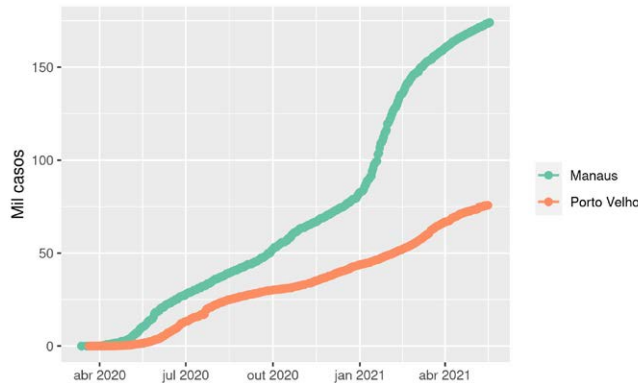
Fonte: Brasil.io. Cálculos e elaboração: CeDHE-FGV.

CRESCIMENTO NOS 13 MUNICÍPIOS DA INFLUÊNCIA DA BR-319



Fonte: Brasil.io. Elaboração: CeDHE-FGV.

CRESCIMENTO NAS CAPITAIS DA INFLUÊNCIA DA BR-319



Fonte: Brasil.io. Elaboração: CeDHE-FGV.



CLIQUE AQUI E ACOMPANHE A VACINAÇÃO EM CADA ESTADO



NÚMEROS DA PANDEMIA NO BRASIL

- Plataforma oficial do Governo Federal
- Painel Conass Covid-19



NÚMEROS DA PANDEMIA NA AMAZÔNIA, AMAZONAS E RONDÔNIA

- InfoAmazônia – Mapa interativo Covid-19
- Plataforma oficial do Estado do Amazonas
- Plataforma oficial do Estado de Rondônia
- ODS Atlas Amazonas - Covid-19-Amazonas



NÚMEROS DA PANDEMIA NA POPULAÇÃO INDÍGENA

- Boletim epidemiológico da Sesai – Casos indígenas
- Coiab – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
- ISA - Instituto Socioambiental: Indicador de vulnerabilidade das Terras Indígenas em relação a Covid-19



Ciência



Foto: Kemy Ross

Mico chrysoleucus

“Temos que ser porta-vozes das espécies que habitam a floresta que, sem falar, se manifestam pela sua existência”

Por **Wilson Spironello**

Pelos claros, cerca de 20 centímetros de comprimento, leveza e graciosidade.

É assim que podemos descrever o primata *Mico chrysoleucus*, um macaquinho fisicamente parecido com os saúns e que se destaca na imensidão verde da floresta por sua coloração e branca e dourada. A espécie foi apresentada à Ciência há 180 anos, depois de ser avistada na margem direita do rio Madeira, em Borba (AM). No entanto, ela ainda não foi profundamente estudada. E, talvez, não haja tempo para que isso aconteça ao longo de toda sua área de ocorrência atual.

Hoje, sabe-se que o *Mico chrysoleucus* tem distribuição restrita ao estado do Amazonas, onde ocorre na região abaixo do rio Amazonas, entre os rios Madeira, Aripuanã, Acari e Canumã e o paraná Urariá. Sabe-se, também, que ele está presente nas Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Juma e



Wilson Spironello é ecólogo e pesquisador

Foto: Wilson Spironello / Arquivo Pessoal

Aripuanã e na Terra Indígena (TI) Coatá-Laranjal, que totalizam 815.056 hectares (ha).

Essas áreas estão localizadas, em sua maioria, do sul do Amazonas, umas das regiões que mais sofrem com a pressão por desmatamento e queimadas no Brasil. Apuí, Lábrea, Novo Aripuanã

e Humaitá são municípios que figuram com muita frequência no *ranking* de ações de degradação ambiental. Com a perda de habitat, a fragmentação da floresta, caça, tráfico de animais e até doenças infecciosas, a existência desses animais fica ameaçada.

O *Mico chrysoleucus* vive em áreas distantes e pouco habitadas por pessoas, o que representa um empecilho para estudos sobre ele. Além disso, existem uma carência expressiva de profissionais na Amazônia e falta recursos para pesquisa com expedições em campo. Isso não deveria acontecer, pois os primatas estão entre os mamíferos mais importantes do ecossistema amazônico. Eles contribuem para a manutenção da biodiversidade da região como dispersores de sementes.

Se a degradação ambiental continuar no ritmo em que está, mesmo com uma área de distribuição ampla, a espécie pode ter problemas a médio e longo prazo, devido ao desmatamento e à fragmentação florestal. Fatores estes que se agravam com projetos hidrelétricos e de ampliação do sistema viário na região. Assim, infelizmente, a espécie passará para a categoria em risco de extinção em áreas fora de terras protegidas.

Cabe a nós, como sociedade, na condição de cidadãos e pesquisadores, sermos porta-vozes desta e outras espécies que habitam a floresta e que, sem falar, se manifestam pela sua existência. Temos que cobrar medidas de proteção ambiental, que combatam as queimadas e o desmatamento para evitar o desaparecimento delas.

Wilson Roberto Spironello é ecólogo, pesquisador e líder do Grupo de Pesquisa de Mamíferos Amazônicos do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa).



Minuto BR

Trecho do Meio e C

O Dnit ainda não entregou ao Ibama as complementações solicitadas para o EIA/RIMA do Trecho do Meio apresentados ao órgão ambiental. A consultoria contratada pelo Dnit para fazer as complementações deveria concluir o trabalho em maio, mas o documento só deve ser protocolado em junho. Já as obras no Trecho C estão paradas devido à cheia e devem ser retomadas quando as condições climáticas forem adequadas.

Cheia

Alguns trechos da BR-319 foram atingidos pelos transbordamento de rios e igarapés ao longo da rodovia. O Dnit descarta a interdição dos locais, mesmo onde há correnteza. A autarquia diz que está reforçando a sinalização e instalando barreiras de contenção entre os km 27 e 28 para minimizarem o impacto no tráfego. Praticamente todas as calhas de rios do estado do Amazonas estão enfrentando cheias históricas em 2021.



Contra retrocesso

O MP-RO ingressou com uma ADI contra a redução da Resex Jaci-Paraná pelo governo de Rondônia. A Resex foi praticamente extinta com a perda de 88% do seu território, que agora se restringe ao corredor ecológico que contempla as matas ciliares às margens dos rios Jaci e Branco, já protegidas por lei. Mesmo sendo uma área protegida, onde só é permitido o extrativismo, o local abriga 120 mil cabeças de gado.



Sem descanso

Tramita do Congresso Nacional o PDL nº 177/2021, que pede autorização para que o Brasil abandone a Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), único tratado internacional que aborda direitos de povos indígenas e tradicionais. A proposta é do deputado federal Alceu Moreira (MDB-RS).



Volta às aulas

No último dia 17 de maio, mais de 211 mil estudantes deram início ao retorno gradativo das atividades escolares no Amazonas. O regresso está condicionado ao avanço da vacinação entre professores, que começou pela Região Metropolitana de Manaus (RMM). Em Silves, São Gabriel da Cachoeira, Anori, Canutama, Atalaia do Norte e Benjamin Constant, 100% dos profissionais da educação já estão vacinados.





Expediente

Coordenação // Fernanda Meirelles (Idesam)

Edição, Editoração e Textos // Izabel Santos (Idesam)

Monitoramentos

Focos de Calor e Desmatamento // Paula Carolina Paes Guarido (Idesam);
Thiago Marinho (Idesam)

Análises e Textos // Paula Carolina Paes Guarido (Idesam)

Levantamento de Dados e Mapas // Thiago Marinho (Idesam)

Covid-19 // Eliana Lins Morandi (CeDHE-FGV)

Revisão // Ana Cíntia Guazzelli (Vivo Comunicação Socioambiental);

Angélica Mendes (WWF-Brasil); Clarissa Beretz (IIEB); Fernanda Meirelles (Idesam);

Mônica Figueiredo (Coiab); Paula Carolina Paes Guarido (Idesam); e Thiago Marinho (Idesam).

Coordenação de Divulgação // Samuel Simões Neto (Idesam)

Projeto Gráfico e Diagramação // Sílvio Sarmento (SS Design)

www.observatoriobr319.org.br

REALIZAÇÃO:



OBSERVATÓRIO
BR-319



FAS
Fundação
Amazônia
Sustentável



idesam



IEB
INSTITUTO INTERNACIONAL
DE EDUCAÇÃO DO BRASIL

